

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.855 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA".

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 865/2025;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Marcela Thais Dias Rocha, Cozinheiro, Ficha de Registro nº 2152/3545** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO